



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2021 de QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE E
A empresa ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se, o Município de Campo do Brito/SE, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Padre Freire de Menezes, 20, centro, Campo do Brito/SE, CNPJ 13.134.614/0001-08, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA, brasileiro(a), maior e capaz, CPF.: 025.077.465-80 RG.: 30326800 e a empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 34.920.476/0001-62, situada à Rua José Tavares de Jesus, 95, sala 1, centro, Campo do Brito/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o Sr. Adriano Barbosa de Almeida, portador do CPF 929..663.065-72 e do RG 1.268.870-3, brasileiro, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do Contrato 099/2021 celebrado em **18/06/2021** com a sua Cláusula segunda conforme segue.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo contratual será prorrogado até o dia 31/12/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Campo do Brito (SE), 30 de maio de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
CONTRATANTE

ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, torna público que firmou Termo Aditivo de prazo, celebrado em 18 de junho de 2021 cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO POVOADO TABUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE**. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Campo do Brito (SE), 30 de maio de 2022.

MARELL MOADE RIBEIRO SOUZA
CONTRATANTE

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, para conhecimento dos interessados.

Campo do Brito/Se, 30 de Maio de 2022.

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária de Administração



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, vem pronunciar-se acerca do TERMO ADITIVO DE PRAZO do Contrato nº 99/2021, que foi firmado com o objetivo de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO POVOADO TABUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE**, o que se faz de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO que a continuidade na prestação dos serviços já contratados depende da prorrogação do termo contratual;

CONSIDERANDO que o termo aditivo está sendo realizado em tempo hábil;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços contratados para que sejam concluídos de forma eficaz necessitam de uma prorrogação de prazo na sua execução;

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, pelo ADITIVO DE PRAZO. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo do Brito, para que, na hipótese de acatamento do mesmo, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Campo do Brito (SE), 30 de Maio de 2022.

BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
Presidente da C.P.L.

EVANDRO OLIVEIRA CARVALHO
Membro da C.P.L.

DEBORA LEITE ALMEIDA
Membro da C.P.L.

Ratifico a justificativa da Comissão de Licitação. Providencie-se o ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do Contrato.

Em 30 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE CAMPO DE BRITO
Contratante